



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento de Voto de Aplauso nº 9.619/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao Jurista e advogado Aécio de Souza Melo Filho, por ter sido reconduzido pelo Presidente da República ao cargo de juiz membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), para mais um biênio de mandato.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no endereço funcional: Av. Princesa Isabel, 201- Tambiá - CEP 58020-528 - João Pessoa/PB.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular o jurista e advogado Aécio de Souza Melo Filho, por ter sido conduzido pelo Presidente da República como juiz membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Aécio de Souza Melo Filho nasceu em Recife/PE. Advogado e professor, é especialista em Ciências Criminais pela Faculdade de Direito do Recife (UFPE), Mestre em Ciência Política pela UFPE, professor da UNIFACISA, CESREI e UNESC. É



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

também pós-graduado em Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG-PE) e ex-conselheiro estadual da OAB/PB.

Diante da importância que representa para o judiciário brasileiro, vemos como mais que merecido este honroso reconhecimento por parte desta Casa de notáveis.

Plenário “José Mariz”, em 09 de junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cabo Gilberto Silva".

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual